COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

cosesp seguros

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020

(Em R$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**193.724**	**206.560**
Disponível		**5.298**	**5.400**
Caixa e Bancos		165	123
Equivalente de Caixa	**5**	**5.133**	**5.277**
Aplicações	**5**	**187.080**	**198.233**
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	**6**	**131**	**166**
Prêmios a Receber		–	2
Operações com Seguradoras		25	8
Operações com Resseguradoras		106	156
Outros Créditos Operacionais		**2**	**2**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**–**	**95**
Títulos e Créditos a Receber		**1.198**	**2.650**
Títulos e Créditos a Receber	**8.3**	247	487
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	935	2.134
Outros Créditos	**8.3**	16	29
Outros Valores e Bens		**15**	**14**
Outros Valores		15	14
Ativo Não Circulante		**28.032**	**33.209**
Realizável a Longo Prazo		**22.410**	**27.407**
Ativos de Resseguro e Retrocessão	**7**	**4.262**	**6.111**
Títulos e Créditos a Receber		**18.148**	**21.296**
Créditos Tributários e Previdenciários	**8.1**	164	164
Depósitos Judiciais e Fiscais	**8.2**	17.984	21.132
Investimentos	**9**	**3.998**	**4.024**
Imóveis Destinados à Renda		3.998	4.024
Imobilizado	**10**	**1.624**	**1.778**
Imóveis de Uso Próprio		1.183	1.191
Bens Móveis		441	587
Total do Ativo		**221.756**	**239.769**

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		**3.110**	**17.332**
Contas a Pagar	**11**	**1.240**	**1.361**
Obrigações a Pagar		209	228
Impostos e Encargos Sociais a Recolher		250	377
Encargos Trabalhistas		713	746
Impostos e Contribuições		68	10
Provisões Técnicas - Seguros	**12**	**1.870**	**15.971**
Danos		4	4.589
Pessoas		1.866	11.382
Passivo Não Circulante		**92.397**	**94.785**
Provisões Técnicas - Seguros	**12**	**77.556**	**78.349**
Danos		63.987	59.671
Pessoas		13.569	18.678
Outros Débitos	**13**	**14.841**	**16.436**
Provisões Judiciais		14.841	16.436
Patrimônio Líquido	**15**	**126.249**	**127.652**
Capital Social		120.000	120.000
Reservas de Lucros		6.376	7.779
(–) Ações em Tesouraria		(127)	(127)
Total do Passivo		**221.756**	**239.769**

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Em R$ mil)

	Capital Social	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reserva Estatutária	Ações em Tesouraria	Lucro Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**120.000**	**12.683**	**9.134**	**(127)**	**–**	**141.690**
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(4.904)	(4.904)
Transferência para Reservas	–	(4.904)	–	–	4.904	–
Distribuição de Dividendos - Reservas de Lucros (saldo) Artigo 201 Lei nº 6.404/1976	–	–	(9.134)	–	–	(9.134)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**120.000**	**7.779**	**–**	**(127)**	**–**	**127.652**
Prejuízo do Exercício	–	–	–	–	(1.403)	(1.403)
Transferência para Reservas	–	(1.403)	–	–	1.403	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**120.000**	**6.376**	**–**	**(127)**	**–**	**126.249**

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

Demonstrações de Resultado
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Em R$ mil, exceto o Lucro/(Prejuízo) Líquido por Ação)

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Prêmios Emitidos	16	89	(144)
Variações das Provisões Técnicas de Prêmios	17	3.424	416
Prêmios Ganhos		**3.513**	**272**
Sinistros Ocorridos	**18**	**12.213**	**2.418**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**19**	**(8.976)**	**2.051**
Resultado com Resseguro.	**20**	**(2.475)**	**(248)**
Despesas Administrativas	**21**	**(10.016)**	**(10.904)**
Despesas com Tributos	**22**	**(941)**	**(901)**
Resultado Financeiro.	**23**	**2.479**	**(406)**
Resultado Patrimonial	**24**	**2.567**	**2.562**
Resultado Operacional		**(1.636)**	**(5.156)**
Ganhos/(Perdas) com Ativos não Correntes		**233**	**252**
Resultado Antes dos Impostos e Participações		**(1.403)**	**(4.904)**
Imposto de Renda	**25**	–	–
Contribuição Social	**25**	–	–
Participações sobre o Lucro		–	–
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício		**(1.403)**	**(4.904)**
Quantidade de Ações (lote de 1.000 ações)		120.000	120.000
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício por Ação (lote de 1.000 ações) - R$		**(11,69)**	**(40,87)**

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

Demonstrações de Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Em R$ mil)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	**(1.403)**	**(4.904)**
Total do Lucro/(Prejuízo) Abrangente do Exercício	**(1.403)**	**(4.904)**

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Em R$ mil)

	31/12/2021	31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	(1.403)	(4.904)
Ajustes para:		
Depreciações e Amortizações	180	156
Variações nas Contas Patrimoniais:		
Ativos Financeiros	11.153	9.497
Créditos das Operações de Seguros e Resseguros	35	466
Ativos de Resseguros	1.944	235
Créditos Fiscais e Previdenciários	1.199	1.033
Depósitos Judiciais e Fiscais	3.147	9.462
Outros Ativos	253	5.232
Contas a Pagar	(179)	(768)
Impostos e Contribuições	58	(15)
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros	–	(2)
Provisões Técnicas - Seguros e Resseguros	(14.894)	(9.418)
Provisões Judiciais	(1.595)	(774)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) nas Atividades Operacionais	**(102)**	**10.200**
Atividades de Investimento		
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	–	(507)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**–**	**(507)**
Atividades de Financiamento		
Distribuição de Dividendos	–	(9.134)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**–**	**(9.134)**
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(102)**	**559**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.400	4.841
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	5.298	5.400
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente de Caixa.	**(102)**	**559**

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020

(Em R$ mil)

1. Contexto operacional

A Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Em Liquidação ("Companhia" ou "COSESP") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 29/09/1967, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar na modalidade de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, com sede na Rua Pamplona, 227, São Paulo/SP, e que tem como principal acionista a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações.

Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária.

Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em abril/2021, a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados homologou o processo de consulta prévia para o cancelamento da autorização para funcionamento no mercado segurador com base nas exigências da Resolução CNSP nº 330/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 529/2016, bem como os procedimentos que serão adotados pela Companhia para solicitar o cancelamento definitivo da autorização para funcionamento no mercado segurador, em cumprimento às exigências da Carta Homologatória nº 8/2021/SUSEP.

Em 14/05/2021, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas autorizando a administração da Companhia a adotar as providências necessárias ao cancelamento da autorização para funcionamento como sociedade seguradora, bem como aprovou a Declaração de Propósito, exigida pela Resolução CNSP nº 330/2015.

Em 27/05/2021, a Companhia, através do Processo SUSEP nº 15414.611053/2021-07, solicitou o cancelamento definitivo da autorização para funcionamento no mercador segurador com base na legislação que regulamenta a matéria e em cumprimento à legislação estadual vigente que determina que o Governo do Estado de São Paulo, acionista majoritário, após a extinção da Companhia, transfira a totalidade dos ativos e passivos às entidades e órgãos da Administração Pública Estadual, bem como determina que o acervo dos processos judiciais será representado pela Procuradoria Geral do Estado, garantindo, assim, o cumprimento das obrigações privativas do mercado segurador, em conformidade com a exigência daquela Superintendência.

Em 20/09/2021, a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - homologou o processo de cancelamento da autorização para funcionamento no mercado segurador, conforme Portaria SUSEP nº 7.847/2021.

A Diretoria Executiva reportou a referida decisão ao CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que considerando a edição da Portaria SUSEP nº 7.847/2021, determinou a adoção das devidas providências para a realização da Assembleia dos Acionistas para deliberar sobre dissolução e início do processo de liquidação da COSESP, para o dia 01 de outubro de 2021.

Em 01/10/2021, por meio de AGE - Assembleia Geral Extraordinária foi nomeado o Liquidante e eleitos os membros do Conselho Fiscal, bem como aprovada a dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da referida Assembleia.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas em 28 de janeiro de 2022.

1.1 Plano de Liquidação

O plano foi elaborado em observância às disposições contidas na Lei federal nº 6.404/1976, no artigo 66, da Lei estadual nº 17.293/2020, no Decreto estadual nº 64.418/2019 e nas orientações do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

As principais ações a serem realizadas para liquidação da COSESP no prazo de 180 (cento e oitenta) dias são:

i) Pagamento das apólices de seguros reativadas judicialmente - 46 segurados;

ii) Transferência dos processos judiciais à PGE - Procuradoria Geral do Estado, ao final da Liquidação, na forma do artigo 8º, IV, §3º, do Decreto estadual nº 64.418/2019;

iii) Encerramento e quitação dos contratos de prestação de serviços/fornecedores;

iv) Encerramento dos contratos de trabalho e indenização dos empregados;

v) Adoção das medidas necessárias para recuperação dos valores depositados em juízo favoráveis à COSESP;

vi) Reavaliação e registro contábil do valor do imóvel sede da COSESP;

O referido plano de liquidação foi aprovado pelo CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, conforme Ofício CODEC nº 148/2021.

1.2 Demonstração de Ativo Líquido - em R$ mil

Demonstração dos Ativos Líquidos	Início da Liquidação	Ajustes da Liquidação	Ativos Líquidos Ajustados	Ativos Líquidos 31/12/2021
Ativos				
Caixa e Equivalente de Caixa	4.007	–	4.007	5.298
Aplicações	193.213	–	193.213	187.080
Créditos das Operações com Seguros e Resseguros	135	–	135	133
Títulos e Créditos a Receber	401	–	401	278
Créditos Tributários e Previdenciários	1.488	–	1.488	1.099
Ativos de Resseguros	6.403	(2.202)	4.201	4.262
Depósitos Judiciais e Fiscais	19.041	–	19.041	17.984
Investimentos				
Imóveis Destinados à Renda	4.004	–	4.004	3.998
Imobilizado				
Imóveis de Uso Próprio	1.185	–	1.185	1.183
Bens Móveis	481	–	481	441
Total de Ativos	**230.358**	**(2.202)**	**228.156**	**221.756**
Passivos				
Obrigações a Pagar	197	–	197	209
Seguros Reativados Judicialmente	–	10.917	10.917	672
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	300	–	300	250
Encargos Trabalhistas	1.068	–	1.068	713
Impostos e Contribuições	–	–	–	68
Provisões				
Provisões Técnicas - Seguros	88.168	(10.184)	77.984	78.754
Provisões Fiscais	949	–	949	952
Provisões Trabalhistas	536	–	536	543
Provisões Cíveis	15.002	–	15.002	13.346
Total de Passivos	**106.220**	**733**	**106.953**	**95.507**
Ativos Líquidos	**124.138**	**(1.469)**	**121.203**	**126.249**

Detalhamento da base para os ajustes da liquidação:

A reversão e reclassificação dos Ativos de Resseguros e das Provisões Técnicas de Seguros, constituídas em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e Nota Técnica Atuarial, foram realizadas em razão da Portaria SUSEP nº 7.847, de 06/09/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20/09/2021, que cancelou a autorização da COSESP para operar no mercado segurador, ou seja, a Companhia deixou de ser sociedade seguradora supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e iniciou seu processo de liquidação. Portanto, não havendo mais a necessidade de constituição das referidas provisões técnicas.

Em contrapartida, em razão de decisões judiciais definitivas desfavoráveis à COSESP, será necessária a negociação direta com o segurado para o pagamento do contrato de seguro, ou seja, a constituição da obrigação a pagar da indenização da importância segurada dos seguros reativados judicialmente para 46 (quarenta e seis) segurados.

Desta forma, a Companhia elaborou parecer com análise jurídica sobre a viabilidade de acordo para encerramento, mediante pagamento de valores aos segurados das apólices reativadas por ordem judicial transitada em julgado, validado pela Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer AEF nº 7/2020, emitido pela Assessoria de Empresas e Fundações da PGE, que permite o acordo devendo ser observadas a conveniência e a oportunidade, bem como avaliada a vantajosidade econômico-financeira dos acordos a serem realizados.

	Descrição	Reflexo	Valor (R$)
Ativos de Resseguros	Ativo de Resseguro - Provisão de Sinistro a Liquidar - Seguro Habitacional	Despesa	**(2.202)**
Seguros Reativados Judicialmente	Outras Provisões - Acordo Importância Segurada	Despesa	**(10.184)**
Provisões Técnicas - Seguros	PCC - Provisão Complementar de Cobertura	Receita	3.389
	PPNG - Provisão de Prêmios Não Ganhos	Receita	6
	IBNR - Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	Receita	1.386
	IBNER - Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados	Receita	6.785
	PDR - Provisão de Despesas Relacionadas	Receita	5.643
	Indenizações em Liquidação - FESA/FCVS	Despesa	(6.292)
	Total de ajustes de Provisões Técnicas - Seguros		**10.917**
	Reflexo no Ativo Líquido		**(1.469)**

2. Critérios de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico como base de valor, com exceção para os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia atua, utilizada na preparação das Demonstrações Contábeis, é o Real (R$).

2.2 Estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As Notas Explicativas 3.1 - Contratos de seguros; 3.3 - Instrumentos financeiros; 5 - Aplicações financeiras e equivalente de caixa; 8.1 - Créditos tributários e previdenciários; 12 - Provisões técnicas - seguros e 13 - Outros débitos - provisões judiciais - incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro.

2.3 Continuidade

Em 01/10/2021, por meio de AGE - Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da referida Assembleia.

2.4 Segregação entre circulante e não circulante

A Companhia efetua a segregação das contas patrimoniais em circulante considerando a expectativa de realização em até 12 (doze) meses e não circulante considerando a expectativa de realização após 12 (doze) meses. Os principais itens patrimoniais sem vencimento definido e classificados como administrativos são considerados no circulante e os itens classificados como judiciais são considerados no não circulante.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão assim definidas:

3.1 Contratos de seguros

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de resseguro também são tratados sob a ótica de contratos de seguros por transferirem risco de seguro significativo. Conforme mencionado na Nota Explicativa n° 1, a reativação das apólices vem sendo efetuada por determinação judicial, sendo os riscos emitidos caracterizados como contratos de seguros.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

Incluem o saldo em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da transação, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculados à cobertura de provisões técnicas, utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.3 Instrumentos financeiros

A Companhia determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Os ativos desta categoria são classificados no ativo circulante independentemente do vencimento dos títulos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações na mensuração ao valor justo dos respectivos ativos são registrados e apresentados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

ii) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis compreendem ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo valor justo, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem, substancialmente, os créditos das operações de seguros, resseguros e outros recebíveis.

iii) Redução ao valor recuperável *(impairment)*

a) Ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou a ausência de um mercado ativo para o título.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado do período correspondente.

b) Prêmios a receber

Para os prêmios de seguros, uma provisão ao valor recuperável é constituída para os prêmios vencidos e não recebidos após 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 3º do artigo 168.

Conforme determinado no artigo 169, da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, o montante de redução ao valor recuperável de prêmios a receber corresponderá à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado.

c) Créditos com operações com resseguradoras

Uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro é constituída quando houver evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável, para os créditos não recebidos após 180 (cento e oitenta) dias, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 4º do artigo 168.

continua

continuação

iv) Valor justo dos ativos financeiros

As quotas do fundo exclusivo, lastreado em papéis do Tesouro Nacional, são valorizadas pelo valor da quota informado pelo administrador do fundo na data de encerramento do balanço que tem seu valor justo apurado a partir das tabelas de referência divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

3.4 Créditos tributários e previdenciários

Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda (IRPJ) e de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data base das Demonstrações Contábeis, observando os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

3.5 Ativos de resseguros

Os ativos de resseguros compreendem, substancialmente, as parcelas correspondentes às indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto ao IRB-Brasil Re.

3.6 Ativos não circulantes

i) Investimentos

É composto, substancialmente, por imóveis destinados à renda, e foram registrados pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada, que é apurada de acordo com a vida útil (28 anos) remanescente dos imóveis.

ii) Imobilizado

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear.

As taxas anuais utilizadas para cálculo da depreciação são as seguintes: 3,57% para imóveis de uso, apurada de acordo com a vida útil (28 anos) remanescente; 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos; 20% para equipamentos de informática, sistemas aplicativos e veículos.

3.7 Provisões técnicas

i) Provisão de prêmios não ganhos - PPNG

É calculada em base "*pró-rata*" dia sobre os prêmios retidos correspondentes ao período de cobertura do risco ainda não decorrido dos contratos de seguros. O fato gerador da constituição dessa provisão é a emissão da apólice de seguros ou de um endosso que modifique o valor do prêmio.

ii) Provisão complementar de cobertura - PCC

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) representa a projeção dos prêmios a receber e das despesas correspondentes (fluxo de caixa).

O fluxo de caixa foi projetado como segue:

√ Fluxo futuro dos sinistros a pagar (ocorridos e a ocorrer) com base na tábua de mortalidade BR-EMS. Adicionalmente, à obrigação primária de cobertura de morte, o cálculo também considera as coberturas adicionais, tais como IPA (Invalidez Permanente por Acidente), IPD (Invalidez Permanente por Doença) e cláusula cônjuge;

√ Prêmios futuros, considerando a taxa de cancelamento zero, pela característica de apólices reativadas judicialmente;

√ Comissões futuras, que, pela característica da carteira, que considera segurados reativados judicialmente, inexiste premissa relacionada ao corretor;

√ Despesas administrativas futuras necessárias para manutenção das apólices, considerando a manutenção deste grupo de apólices até sua extinção.

O resultado da projeção futura de prêmios, deduzidas as despesas administrativas, judiciais e sinistros futuros, é trazido a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgada pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa pré-fixada e IGPM.

iii) Provisão de sinistros a liquidar - PSL

A provisão de sinistros a liquidar é constituída por estimativa de pagamentos de indenizações prováveis, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data das Demonstrações Contábeis. A parcela da referida provisão que se encontra em discussão judicial está classificada no passivo não circulante e a provisão é determinada de acordo com o estágio judicial de cada ação sendo atualizada monetariamente.

De forma a complementar a provisão de sinistros a liquidar e de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Companhia passou a mensurar os sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) que poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A metodologia considera os sinistros conhecidos e os ajustes de estimativas dos sinistros até o encerramento dos mesmos.

iv) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pelos segurados/beneficiários. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

v) Provisão de despesas relacionadas - PDR

A provisão de despesas relacionadas é constituída para fazer frente à cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de sinistros. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

vi) Provisão de Valores a Regularizar - PVR

A provisão de valores a regularizar é constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP nas ações de reativações de apólices. A Companhia obteve êxito nos referidos processos nos tribunais superiores com decisões de total improcedência dos pedidos iniciais e declaração da legalidade do cancelamento das apólices securitárias. Em decorrência das decisões judiciais, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

3.8 Teste de adequação de passivos - TAP

A Companhia elaborou o TAP para as apólices vigentes na data de execução do teste em atendimento à Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações posteriores.

O teste de adequação de passivos foi efetuado considerando as premissas descritas no item 3.7. (ii) Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

3.9 Passivos financeiros

As obrigações a pagar aos fornecedores são obrigações demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das Demonstrações Contábeis.

3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

ii) Passivos contingentes (ações judiciais não relacionadas a sinistros)

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

iii) Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

Decorrem de um contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de uma legislação ou de outro dispositivo legal, e têm os seus montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

3.11 Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis no final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia.

3.12 Reconhecimento de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência

i) As receitas e despesas com contrato de seguros

Os prêmios dos contratos de seguro são reconhecidos quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos, bem como as correspondentes provisões técnicas são reconhecidas no resultado em observância à Circular SUSEP nº 517/2015.

ii) Receitas e despesas financeiras

As receitas abrangem receitas de juros de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, bem como a atualização dos depósitos judiciais apresentados no ativo não circulante.

As despesas financeiras compreendem a atualização monetária pelo INPC, acrescido dos juros de mora para a provisão de sinistros a liquidar judicial e provisões cíveis.

3.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço.

4. Gerenciamento de risco

4.1 Risco de subscrição

O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato onde há possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde há incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição que advém de uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da entidade quanto a sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios. Em síntese é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 3.1, a Companhia subscreve riscos em função de decisões judiciais e, consequentemente, a medida que tais riscos não levam em conta o equilíbrio atuarial, uma Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é reconhecida.

4.2 Risco operacional

O risco operacional é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, deficiências em contratos, descumprimentos de dispositivos legais, práticas comerciais inadequadas e indenização por danos a terceiros. Essa definição inclui o Risco Legal.

A Companhia mantém políticas definidas e um quadro funcional experiente no monitoramento e gerenciamento das obrigações atuais. Devido ao fato de a Companhia manter um restrito nível de subscrição, a estrutura administrativa é compatível às necessidades atuais para que o risco operacional seja igualmente monitorado *vis-à-vis* as competências necessárias.

A Companhia mantém suas operações concentradas no Estado de São Paulo.

4.3 Risco de crédito

O risco de crédito ao qual a Companhia está exposta consiste na possibilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia. As perdas estão relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

O gerenciamento do risco de crédito financeiro da Companhia consiste, entre outros, no cumprimento do Decreto Estadual nº 60.244, de 14 de março de 2014, e alterações posteriores, que determina que a COSESP centralize as operações de natureza financeira, inclusive aplicações financeiras, exclusivamente no Banco do Brasil S.A. Em observância à legislação mencionada, os ativos financeiros da Companhia estão aplicados naquela instituição em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional. Desta forma a única exposição ao risco de crédito dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2021 é o risco país, o qual é classificado com o rating interno "BB-" pela Agência Fitch.

4.4 Risco de mercado

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado da Companhia consiste no acompanhamento do *VaR (Value at Risk)* divulgado pela instituição financeira administradora do fundo exclusivo da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Data	Valor Justo	*VaR*	*VaR* (%)
31/12/2021	191.567	8	0,0042%

Data	Valor Justo	*VaR*	*VaR* (%)
31/12/2020	203.510	50	0,0244%

4.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de não existir recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre os seus compromissos.

Com o objetivo de gerenciar o risco de liquidez, a Companhia elabora fluxo de caixa com a previsão contínua das obrigações em comparação com a respectiva disponibilidade de recursos financeiros.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Companhia segregados por prazo e utilizados para monitoramento do risco de liquidez.

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2021			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.298	–	–	5.298
Aplicações	187.080	–	–	187.080
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	17.984	17.984
Total dos Ativos Financeiros (1)	**192.378**	**–**	**17.984**	**210.362**
Contas a Pagar	527	713	–	1.240
Provisões Técnicas de Seguros	1.870	–	77.556	79.426
Provisões Judiciais	–	–	14.841	14.841
Total dos Passivos (2)	**2.397**	**713**	**92.397**	**95.507**
Total (1 - 2)	**189.981**	**(713)**	**(74.413)**	**114.855**

Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R$ mil)

	31/12/2020			
Descrição	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.400	–	–	5.400
Aplicações	198.233	–	–	198.233
Depósitos Judiciais e Fiscais	–	–	21.132	21.132
Total dos Ativos Financeiros (1)	**203.633**	**–**	**21.132**	**224.765**
Contas a Pagar	615	746	–	1.361
Provisões Técnicas de Seguros	15.971	–	78.349	94.320
Provisões Judiciais	–	–	16.436	16.436
Total dos Passivos (2)	**16.586**	**746**	**94.785**	**112.117**
Total (1 - 2)	**187.047**	**(746)**	**(73.653)**	**112.648**

5. Aplicações financeiras e equivalente de caixa

5.1 Composição das aplicações financeiras por títulos e prazos

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria valor justo por meio do resultado estão apresentados no Ativo Circulante.

Títulos	Vencimento		31/12/2021	
	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/ justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**44.050**	**148.163**	**192.213**	**192.213**
LFT	–	148.163	148.163	148.347
LTN	–	–	–	–
Operações compromissadas (1)	43.958	–	43.958	43.958
Tesouraria e contas a pagar	92	–	92	(92)
Total	**44.050**	**148.163**	**192.213**	**192.213**

Títulos	Vencimento		31/12/2020	
	Em até 1 ano	Acima de 1 ano	Valor Contábil/ justo	Custo Atualizado
Quotas de fundos de Investimentos:				
Fundos Exclusivos	**81.899**	**121.611**	**203.510**	**203.510**
LFT	10.366	116.879	127.245	127.700
LTN	2.453	4.732	7.185	6.964
Operações compromissadas (1)	69.081	–	69.081	69.081
Tesouraria e contas a pagar	(1)	–	(1)	(235)
Total	**81.899**	**121.611**	**203.510**	**203.510**

(1) As operações compromissadas estão aplicadas no Banco do Brasil S.A., em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional.

5.2 Hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

A hierarquia de valor justo que classifica em três níveis as informações (*inputs*) aplicadas nas técnicas de avaliação tem por objetivo aumentar a consistência e a comparabilidade nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes.

A hierarquia de valor justo dá a mais alta prioridade a preços cotados (não ajustados) em mercados ativos (Nível 1) e a mais baixa prioridade a dados não observáveis (Nível 3).

i) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

ii) Nível 2 - são informações *(inputs)* que são observáveis para o ativo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços), exceto preços cotados incluídos no Nível 1;

iii) Nível 3 - Premissas, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Títulos ao valor justo por meio do resultado e equivalente de caixa	31/12/2021 Nível 2	31/12/2020 Nível 2
Fundos de Investimentos - Exclusivo	192.213	203.510
Total	**192.213**	**203.510**

5.3 Aplicações financeiras e equivalente de caixa - movimentação

Título	Saldo em 31/12/2020	Aquisições	Alienações	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2021
Quotas de Fundos de Investimentos	203.510	870	(20.530)	8.363	192.213
Total	**203.510**	**870**	**(20.530)**	**8.363**	**192.213**

Título	Saldo em 31/12/2019	Aquisições	Alienações	Resultado Financeiro	Saldo em 31/12/2020
Quotas de Fundos de Investimentos	212.445	16.300	(30.220)	4.985	203.510
Total	**212.445**	**16.300**	**(30.220)**	**4.985**	**203.510**

6. Créditos das operações com seguros e resseguros

	31/12/2021			31/12/2020		
Descrição	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
Prêmios a Receber	–	–	–	40	(38)	2
Operações com Seguradoras	149	(124)	25	115	(107)	8
Operações com Resseguradoras	1.572	(1.466)	106	1.477	(1.321)	156
Total - Circulante	**1.721**	**(1.590)**	**131**	**1.632**	**(1.466)**	**166**

7. Ativos de resseguros - provisões técnicas

	Valores a Receber	
Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Sinistros - Sinistros Pendentes	4.262	6.112
Recuperação de Sinistros - IBNR	–	94
Total	**4.262**	**6.206**
Circulante	**–**	**95**
Não Circulante	**4.262**	**6.111**

Os valores a receber registrados na rubrica "Ativos de resseguros - provisões técnicas" referem-se à recuperação da parcela de resseguro dos sinistros em discussão judicial.

Os valores a recuperar são constituídos com base nos contratos firmados no passado com o IRB - Brasil Resseguros S.A. Os critérios para registro das respectivas recuperações são os mesmos utilizados para a constituição dos sinistros em discussões judiciais, ou seja, a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim como as obrigações registradas na rubrica Provisão de Sinistros a Liquidar no passivo não circulante, os valores são atualizados monetariamente até a data do balanço.

8. Títulos e créditos a receber

8.1 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda e Contribuição Social a Compensar	668	643
PIS a Compensar	267	1.491
Créditos Previdenciários	164	164
Total	**1.099**	**2.298**
Circulante	**935**	**2.134**
Não circulante	**164**	**164**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social a compensar refere-se à antecipação de IRPJ/CSLL apurados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

O saldo referente ao PIS a compensar decorre de crédito habilitado pela RFB - Receita Federal do Brasil, oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COSESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 e 12/1997. Julgado o mandado de segurança, restou reconhecido o direito à compensação dos valores recolhidos no período de 11/1997 e 12/1997, com quaisquer tributos administrados pela RFB - Receita Federal Brasil, devidamente atualizados pela taxa SELIC.

8.2 Depósitos judiciais e fiscais

Descrição	Sinistros	Cíveis e Outros	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**13.208**	**877**	**16.409**	**100**	**30.594**
Depósitos no período	2.866	33	–	–	2.899
Baixa/levantamentos no período	(2.872)	(99)	(9.889)	(17)	(12.877)
Atualização monetária	295	18	200	3	516
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**13.497**	**829**	**6.720**	**86**	**21.132**
Depósitos no período	336	–	–	–	336
Baixa/levantamentos no período	(3.880)	(103)	–	–	(3.983)
Atualização monetária	352	23	122	2	499
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**10.305**	**749**	**6.842**	**88**	**17.984**

A baixa/levantamento dos depósitos judiciais decorre do trânsito em julgado dos processos judiciais convertidos em pagamentos ao autor ou levantamento desses recursos a favor da Companhia.

8.3 Títulos e créditos a receber e outros créditos a receber

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	16	16
Créditos operacionais diversos em processos judiciais	7.442	7.438
Créditos operacionais - acordo judicial	3.545	251
Outros créditos a receber	–	1.940
Redução ao valor recuperável	(10.740)	(9.129)
Total	**263**	**516**

9. Investimentos

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis Destinados à Renda	3,57%	14.858	14.858
(–) Depreciação		(10.860)	(10.834)
Outros Investimentos		649	649
(–) Redução ao Valor Recuperável		(649)	(649)
Total		**3.998**	**4.024**

10. Imobilizado

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis de uso próprio	3,57%	4.398	4.398
(–) Depreciação		(3.215)	(3.207)
Equipamentos de Informática	20%	1.194	1.189
(–) Depreciação		(800)	(666)
Sistemas Aplicativos	20%	701	701
(–) Depreciação		(669)	(654)
Equipamentos - Outros	10%	406	406
(–) Depreciação		(406)	(406)
Móveis, Máquinas e Utensílios	10%	191	192
(–) Depreciação		(176)	(175)
Veículos	20%	52	52
(–) Depreciação		(52)	(52)
Total		**1.624**	**1.778**

Em relação aos imóveis destinados a renda e imóveis de uso próprio, a Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

10.1 Movimentação do ativo não circulante - Investimento/Imobilizado

Descrição	Saldo residual 31/12/2020	Depreciação	Saldo residual 31/12/2021
Imóveis Destinados à Renda	4.024	(26)	3.998
Imóveis de uso próprio	1.191	(8)	1.183
Equipamentos de Informática	523	(129)	394
Sistemas Aplicativos	47	(15)	32
Móveis, Máquinas e Utensílios	17	(2)	15
Total	**5.802**	**(180)**	**5.622**
Investimentos	**4.024**	**(26)**	**3.998**
Imobilizado	**1.778**	**(154)**	**1.624**

continua

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 62.088.042/0001-83

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em R$ mil)

11. Contas a pagar

Descrição		31/12/2021	31/12/2020
Obrigações a Pagar	Pagamentos a Efetuar Diversos - Fornecedores	209	228
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	IOF a recolher, IRRF retido na fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS	250	377
Encargos Trabalhistas	Férias a Pagar	533	558
	Encargos Sociais	180	188
Impostos e Contribuições	PIS/Cofins sobre Faturamento	68	10
Total		**1.240**	**1.361**

12. Provisões técnicas - seguros

12.1 Movimentação das provisões técnicas

	31/12/2021					
Descrição	**Saldo inicial**	**Constituições**	**Ajustes de Estimativas**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo Final**
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	73.838	224	2.212	(6.432)	7.718	77.560
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	5.840	822	(6.662)	–	–	–
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	7.851	–	(7.851)	–	–	–
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	3.419	–	(3.419)	–	–	–
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	1.545	77	(1.622)	–	–	–
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	5	44	(49)	–	–	–
Provisão de Valores a Regularizar	1.822	10.305	(2.541)	(7.747)	27	1.866
Total	**94.320**	**11.472**	**(19.932)**	**(14.179)**	**7.745**	**79.426**

	31/12/2020					
Descrição	**Saldo inicial**	**Constituições**	**Ajustes de Estimativas**	**Pagamentos**	**Atualizações**	**Saldo Final**
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial)	80.566	323	(3.472)	(10.050)	6.471	73.838
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	6.251	696	(1.107)	–	–	5.840
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER	8.398	261	(808)	–	–	7.851
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	3.833	11	(425)	–	–	3.419
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	1.719	87	(261)	–	–	1.545
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	7	97	(99)	–	–	5
Provisão de Valores a Regularizar	2.964	316	–	(1.703)	245	1.822
Total	**103.738**	**1.791**	**(6.172)**	**(11.753)**	**6.716**	**94.320**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 1.1, a reversão e reclassificação das Provisões Técnicas de Seguros, constituídas em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e Nota Técnica Atuarial, foram realizadas em razão da Portaria SUSEP nº 7.847, de 06.09.2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20.09.2021, que cancelou a autorização da COSESP para operar no mercado segurador, ou seja, a Companhia deixou de ser sociedade seguradora supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e iniciou seu processo de liquidação. Portanto, não havendo mais a necessidade de constituição das referidas provisões técnicas.

Em relação a movimentação da Provisão de Valores a Regularizar, refere-se à constituição e ao pagamento da indenização da importância segurada das apólices reativadas judicialmente para 46 (quarenta e seis) segurados, em razão de decisões judiciais definitivas desfavoráveis a COSESP.

12.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro

	31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL	77.560	73.298	73.838	67.726
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR	–	–	5.840	5.840
Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER	–	–	7.851	7.851
Provisão Complementar de Cobertura - PCC	–	–	3.419	3.419
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR	–	–	1.545	1.451
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	–	–	5	5
Provisão de Valores a Regularizar	1.866	1.866	1.822	1.822
Total	**79.426**	**75.164**	**94.320**	**88.114**
Circulante	**–**	**–**	**15.971**	**15.876**
Não circulante	**79.426**	**75.164**	**78.349**	**72.238**

12.3 Provisão de sinistros a liquidar - circulante

	31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Saldo anterior	1.296	1.295	2.921	2.920
Sinistros avisados	224	223	323	322
Ajustes de estimativas	(1.149)	(1.171)	(1.584)	(1.598)
Pagamentos	(367)	(343)	(364)	(349)
Provisão de Sinistro a Liquidar	**4**	**4**	**1.296**	**1.295**

12.4 Provisão de sinistros a liquidar - não circulante

	31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**	**Bruta de resseguro**	**Líquida de resseguro**
Saldo anterior	72.542	66.431	77.645	71.325
Novas constituições no período	1	–	–	–
Baixa da provisão por êxito	(167)	(155)	(365)	(365)
Alteração da provisão por alteração de estimativas ou probabilidade	3.528	5.938	(1.523)	(1.260)
Total pago no período	(6.066)	(5.949)	(9.686)	(9.382)
Atualização monetária e juros	7.718	7.029	6.471	6.113
Provisão de Sinistro a Liquidar	**77.556**	**73.294**	**72.542**	**66.431**

Os sinistros em discussão judicial no montante de R$ 77.556 (R$ 72.542 em 31/12/2020), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros de 0,5% a.m. até dezembro/2002 e 1% a.m. a partir de janeiro/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente.

	31/12/2021			31/12/2020		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado***	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado***
Provável	188	56.423	56.423	223	54.529	54.529
Possível	203	45.827	23.195	187	38.303	20.243
Remota	88	38.333	0	115	42.803	–
Total	**479**	**140.583**	**79.618**	**525**	**135.635**	**74.772**

* Valor bruto de cosseguro cedido de R$ 2.062 (R$ 2.230 em 31/12/2020).

13. Outros débitos - provisões judiciais

Os valores contabilizados são baseados nas estimativas elaboradas pelos advogados de forma individual, levando em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, a sua complexidade e posicionamento dos Tribunais.

13.1 Provisões fiscais

INSS

Refere-se à autuação fiscal procedida pelo INSS, sob a alegação de não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre valores pagos em folha de pagamento a título de vale-transporte, conforme Processo do INSS NFLD-DECAD 35.435.224-5 de 15.03.2002. Para garantia da demanda, a Companhia possui depósito judicial atualizado no montante de R$ 1.274 (R$ 1.258 em 31/12/2020). Para a demanda em questão a Companhia obteve decisão parcialmente favorável.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisões Fiscais	952	945
Total	**952**	**945**

13.2 Provisões trabalhistas

São processos de reclamações trabalhistas em curso, nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável alcance R$ 543 (R$ 517 em 31/12/2020).

	31/12/2021			31/12/2020		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**
Provável	3	543	543	3	517	517
Total	**3**	**543**	**543**	**3**	**517**	**517**

13.3 Provisões cíveis

São processos judiciais nos quais os advogados inferem, de forma individual, e entendem que a perda máxima provável atinja R$ 13.346 (R$ 14.974 em 31/12/2020).

	31/12/2021			31/12/2020		
Chances de Ocorrência	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**	**Quantidade ações**	**Valor em risco**	**Valor provisionado**
Provável	24	13.346	13.346	35	14.974	14.974
Total	**24**	**13.346**	**13.346**	**35**	**14.974**	**14.974**

13.4 Movimentação das provisões judiciais

Descrição	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**945**	**517**	**14.974**	**16.436**
Constituição	–	–	436	436
Reversão/Baixa	–	–	(861)	(861)
Pagamentos	–	–	(405)	(405)
Atualização monetária e juros	7	26	(798)	(765)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**952**	**543**	**13.346**	**14.841**

14. Ativos e passivos contingentes

Auto de infração

Em 1984, a Companhia foi autuada em imposto de renda, relativo à glosa de comissões sobre os seguros objetos do Decreto Estadual nº 50.890/1968 (Fundo Rural), cujo valor monta R$ 3.189 (R$ 3.174 em 31/12/2020). Em out/2019, a Companhia obteve êxito parcial na referida demanda. Para o auto em questão foi efetuado depósito em garantia que atualizado totaliza R$ 5.569 (R$ 5.462 em 31/12/2020). A classificação da probabilidade de êxito efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia é possível.

PIS e COFINS

Em 1999, a Companhia impetrou ações judiciais nas quais questionava a legalidade da majoração da base de cálculo daqueles tributos, introduzidas pela Lei nº 9.718/1998. Estas ações judiciais foram transitadas em julgado com decisão favorável à Companhia. Com o reconhecimento judicial da inconstitucionalidade da majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, pleiteado nas ações judiciais, a Companhia apresentou pedidos de habilitação dos referidos créditos tributários dos exercícios de 1999 a junho/2009 junto a Receita Federal do Brasil - RFB.

15. Patrimônio líquido

i) Capital social

Constituído por 120.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

ii) Reserva de lucro

Constituída de acordo com o Estatuto Social, após considerar os dividendos obrigatórios, a reserva legal e os juros sobre o capital.

No exercício de 2020, em observância ao Parecer CODEC nº 12/2020, foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas o pagamento de dividendos aos acionistas com a distribuição do saldo registrado em Reserva Estatutária no montante de R$ 9.134. A referida deliberação está em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, que permite a distribuição de dividendos aos acionistas com o saldo registrado na Reserva Estatutária e amparada pelo artigo 201 da Lei Federal nº 6.404/1976.

iii) Ações em tesouraria

No exercício de 2003, foi efetuada a aquisição de 67.644 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, sem redução do Capital Social, conforme Parecer CODEC nº 021/2003 e Processo S.F. nº 002-262990/1999.

No exercício de 2018, foi efetuada a aquisição de 9.723 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial, para manter em Tesouraria, em cumprimento ao Ofício CODEC nº 39/2018, que orienta o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, em observância ao artigo 91, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

A COSESP mantem em Tesouraria 77.367 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial de R$ 127.

iv) Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de no mínimo 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, após deduções determinadas ou admitidas em Lei, bem como o pagamento sob a forma de juros sobre o capital próprio.

16. Prêmios emitidos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Prêmios Emitidos	122	182
Prêmios Cancelados	(33)	(3)
Prêmios Cancelados - decisão judicial	–	(320)
Prêmios Restituídos	–	(3)
Total	**89**	**(144)**

17. Variações das provisões técnicas de prêmios

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Variação da Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG	5	2
Variação da Provisão Complementar de Cobertura - PCC	3.419	414
Total	**3.424**	**416**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1.1 e 12.1, a reversão da Provisão Complementar de Cobertura - PCC, constituída em conformidade com os normativos vigentes para o mercado segurador, foi realizada em razão da Portaria SUSEP nº 7.847/2021, que cancelou a autorização da COSESP para operar no mercado segurador, ou seja, a Companhia deixou de ser sociedade seguradora supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e iniciou seu processo de liquidação. Portanto, não havendo mais a necessidade de constituição da referida provisão técnica.

18. Sinistros ocorridos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Indenizações avisadas administrativas	579	(153)
Baixa de Indenizações administrativas - decisão judicial	–	328
Indenizações avisadas judiciais	(3.341)	1.866
Despesas com sinistros administrativos	(17)	(32)
Despesas com sinistros judiciais	(591)	(779)
Recuperação de sinistros	346	56
Variação da provisão de despesas relacionadas	5.807	402
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	1.579	183
Variação da provisão sinistros ocorridos e não suficientemente avisados	7.851	547
Total	**12.213**	**2.418**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1.1 e 12.1, a reversão da Provisão de Despesas Relacionadas, Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados e Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados, constituída em conformidade com os normativos vigentes para o mercado segurador, foi realizada em razão da Portaria SUSEP nº 7.847/2021, que cancelou a autorização da COSESP para operar no mercado segurador, ou seja, a Companhia deixou de ser sociedade seguradora supervisionada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e iniciou seu processo de liquidação. Portanto, não havendo mais a necessidade de constituição das referidas provisões técnicas.

19. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisões Judiciais	527	1.614
Provisão para Riscos de Créditos	(1.737)	(182)
Baixa de Provisão para Valores a Regularizar	(83)	525
Recuperação de Créditos Operacionais com Seguradoras	–	87
Apólices Reativadas Judicialmente - Indenização	(7.663)	–
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(20)	7
Total	**(8.976)**	**2.051**

Conforme mencionado na Nota Explicativa 1.1 e 12.1, a rubrica Apólices Reativadas Judicialmente - Indenização refere-se a constituição e ao pagamento da indenização da importância segurada para 46 (quarenta e seis) segurados reativados, em razão de decisões judiciais definitivas desfavoráveis a COSESP.

20. Resultado com resseguro

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recuperação de Sinistros - Administrativos/Judiciais	(2.399)	(248)
Recuperação de Despesas com Sinistros - Administrativos/Judiciais	18	25
Variação da provisão sinistros ocorridos mas não avisados	(94)	(25)
Total	**(2.475)**	**(248)**

21. Despesas administrativas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Pessoal	(8.408)	(9.272)
Serviços de Terceiros	(598)	(628)
Localização e Funcionamento	(348)	(353)
Depreciação/Amortização	(154)	(130)
Publicações	(385)	(299)
Outras Despesas	(123)	(222)
Total	**(10.016)**	**(10.904)**

22. Despesas com tributos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com PIS/COFINS	(343)	(216)
Despesas com Taxa de Fiscalização	(156)	(232)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(442)	(453)
Total	**(941)**	**(901)**

23. Resultado financeiro

O montante de R$ 2.479 em 31/12/2021 e R$ (406) em 31/12/2020, tem a seguinte composição:

i) Receitas financeiras

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Quotas de Fundos de Investimentos	8.363	4.985
Recuperação de Créditos Operacionais - Seguradoras	–	42
Depósitos Judiciais e Fiscais	500	1.691
Atualização de Crédito Tributário	54	75
Outras Receitas	8	44
Total	**8.925**	**6.837**

ii) Despesas financeiras

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Juros e Atualizações das Provisões Judiciais	(6.315)	(6.904)
Atualização de Provisão de Valores a Regularizar	(29)	(245)
Outras Despesas	(102)	(94)
Total	**(6.446)**	**(7.243)**

24. Resultado patrimonial

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com imóveis destinados à renda - aluguéis	2.589	2.581
Despesas com depreciação/outras	(22)	(19)
Total	**2.567**	**2.562**

25. Conciliação do imposto de renda e contribuição social

	31/12/2021		31/12/2020	
Descrição	**IRPJ**	**CSL**	**IRPJ**	**CSL**
Resultado antes de tributos e após participações	(1.403)	(1.403)	(4.904)	(4.904)
Resultado antes de Impostos e Participações	(1.403)	(1.403)	(4.904)	(4.904)
(+/–) Ajustes temporários	(11)	(11)	(1.175)	(1.175)
(+/–) Ajustes permanentes	161	54	287	156
Base de cálculo dos tributos	**(1.253)**	**(1.360)**	**(5.792)**	**(5.923)**
Valor do IRPJ/CSLL	**–**	**–**	**–**	**–**
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados	**–**	**–**	**–**	**–**

26. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1). A remuneração paga aos administradores, registrada na rubrica "Despesas Administrativas", referentes a benefícios de curto prazo, totalizou no exercício de 2021 o montante de R$ 1.419 (R$ 1.722 em 31/12/2020).

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de aluguel com a Procuradoria Geral do Estado e a receita reconhecida no exercício de 2021 totalizou R$ 2.589 (R$ 2.581 em 31/12/2020).

27. Demais eventos

Em razão pandemia da COVID-19, a Companhia tomou as providências necessárias para o cumprimento dos Decretos e Normativos emitidos pelo Governo do Estado de São Paulo que determinam adoção de medidas de caráter temporário e emergencial, objetivando a prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

Diante dessa crise sem precedentes, a COSESP está comprometida em fornecer um ambiente seguro para todos os seus colaboradores e a segurança das informações, monitorando continuamente o impacto da crise atual sobre as principais operações da Companhia.

Liquidante	Responsável Técnico
MARCOS DA PAZ DA SILVA	**MARCOS DA PAZ DA SILVA -** CRC 1SP218980/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores e aos acionistas da
COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP (EM LIQUIDAÇÃO)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP (Em Liquidação)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP (Em Liquidação)** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes

continua

COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 62.088.042/0001-83

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, nº 1.1 e 2.3, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 20 de setembro de 2021, a SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - homologou o processo de cancelamento da autorização para funcionamento no mercado segurador, conforme Portaria SUSEP nº 7.847/2021. A Diretoria Executiva reportou a referida decisão ao CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que considerando a edição da Portaria SUSEP nº 7.847/2021, determinou a adoção das devidas providências para a realização da Assembleia dos Acionistas para deliberar sobre dissolução e início do processo de liquidação da COSESP, para o dia 1º de outubro de 2021. Em 1º de outubro de 2021, por meio de AGE - Assembleia Geral Extraordinária foi nomeado o Liquidante e eleitos os membros do Conselho Fiscal e destituído o Conselho Administração e a Diretoria, bem como aprovada a dissolução e início do processo de liquidação da Companhia, com fixação de prazo para sua extinção que deverá ocorrer em até 180 dias. A COSESP elaborou um Plano de Liquidação, em observância às disposições contidas na Lei federal nº 6.404/1976, no artigo 66, da Lei estadual nº 17.293/2020, no Decreto estadual nº 64.418/2019 e nas orientações do CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, onde as principais ações a serem realizadas para liquidação da COSESP são: i) Pagamento das apólices de seguros reativadas judicialmente - 46 segurados; ii) Transferência dos processos judiciais à PGE - Procuradoria Geral do Estado, ao final da Liquidação, na forma do artigo 8º, IV, §3º, do Decreto estadual nº 64.418/2019; iii) Encerramento e quitação dos contratos de prestação de serviços/fornecedores; iv) Encerramento dos contratos de trabalho e indenização dos empregados; v) Adoção das medidas necessárias para recuperação dos valores depositados em juízo favoráveis a COSESP; vi) Reavaliação e registro contábil do valor do imóvel sede da COSESP. O referido plano de liquidação foi aprovado pelo CODEC - Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, conforme Ofício CODEC nº 148/2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião;

- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comercias e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis;
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria;
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo;
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022

Russell Bedford
taking you further

RUSSELL BEDFORD GM
Auditores Independentes S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T-SP
Sócio Responsável Técnico

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP (Em Liquidação), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, à vista do Relatório dos Auditores Independentes Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, de 28 de janeiro de 2022, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e reúnem condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

Adriana Azevedo Pannunzio
Eduardo Ribeiro Adriano
Jaime Alves de Freitas
José Benedito Priori
Tzung Shei Ue